



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

L E I N° 378/90

SÚMULA: AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e EU, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder no Orçamento Anual do Município, a transposição de recursos Orçamentários de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, conforme se especifica a seguir:

DE: 0700 - SECR. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. URBANOS
0702 - DEPTO. DE OBRAS
03070251.10 - UNIDADES ADMINISTRATIVAS
4100.00 - INVESTIMENTOS
4110.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
4110.01 - AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA PREF. Cr\$ 3.750.000,00

PARA: 0200 - GOVERNO MUNICIPAL
0201 - GABINETE DO PREFEITO
03070202.04 - ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO Cr\$ 100.000,00

0202 - ASSESSORIA JURÍDICA
03070142.05 - ATIV. DA ASSESSORIA JURÍDICA
3130.00 - SERV. DE TERCEIROS E ENCARGOS
3131.00 - REMUN. DE SERV. PESSOAIS Cr\$ 200.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO Cr\$ 300.000,00

0400 - SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
0402 - DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO
03070212.08 - ATIVIDADES DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO
3110.00 - PESSOAL
3111.00 - PESSOAL CIVIL
3111.01 - VENC. E VANTAGENS FIXAS Cr\$ 1.000.000,00
3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3120.02 - OUTROS MAT. DE CONSUMO Cr\$ 200.000,00
3130.00 - SERV. DE TERCEIROS E ENCARGOS
3132.00 - OUTROS SERV. E ENCARGOS Cr\$ 400.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

15824922.12	- CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		
3110.00	- PESSOAL		
3113.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
3113.02	- OUTRAS OBRIG. PATRONAIS	Cr\$	300.000,00
3250.00	- TRANSFERÊNCIAS À PESSOAS		
3253.00	- SALÁRIO FAMÍLIA	Cr\$	100.000,00
		SOMA	Cr\$ 400.000,00
	<u>TOTAL DO ÓRGÃO</u>	<u>Cr\$</u>	<u>2.000.000,00</u>

0600	- SECR. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
0601	- DEPTO. DE EDUCAÇÃO		
15824922.26	- CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		
3110.00	- PESSOAL		
3113.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Cr\$	200.000,00

0700	- SECR. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. URBANOS		
0701	- DEPTO. RODOVIÁRIO MUNICIPAL		
16885342.29	- ATIVIDADES DO DEPTO. RODOV. MUNICIPAL		
3120.00	- MATERIAL DE CONSUMO		
3120.02	- PEÇAS E ACESSÓRIOS	Cr\$	300.000,00
3130.00	- SERV. DE TERCEIROS E ENCARGOS		
3132.00	- OUTROS SERV. E ENCARGOS		
3132.01	- CONSERTOS E REPAROS	Cr\$	100.000,00
		SOMA	Cr\$ 400.000,00

0703	- DEPTO. DE SERVIÇOS URBANOS		
10600212.31	- MANUT. DOS SERV. DE UTIL. PÚBLICA		
3120.00	- MATERIAL DE CONSUMO		
3120.02	- PEÇAS E ACESSÓRIOS	Cr\$	200.000,00
3120.04	- OUTROS MATERIAIS	Cr\$	100.000,00
4120.00	- EQUIPAM. E MAT. PERM.		
4120.05	- OUTROS EQUIPAMENTOS	Cr\$	250.000,00
		SOMA	Cr\$ 550.000,00
	<u>TOTAL DO ÓRGÃO</u>	<u>Cr\$</u>	<u>950.000,00</u>

0800	- SECR. DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL		
0802	- DEPTO. DE PROMOÇÃO SOCIAL		
15814862.34	- ATIV. DO DEPTO. DE PROMOÇÃO SOCIAL		
3120.00	- MATERIAL DE CONSUMO	Cr\$	300.000,00
	<u>TOTAL GERAL</u>	<u>Cr\$</u>	<u>3.750.000,00</u>

Art. 2º - Fica também referendado o Decreto nº 22, de 29.03.90.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

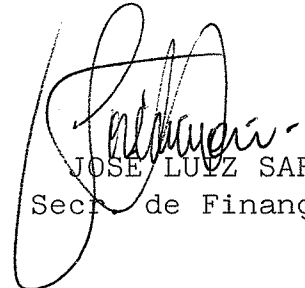
ESTADO DO PARANÁ

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do
Paraná, em 17 de maio de 1990.

~~EGON PAULO GRAMS~~

Prefeito Municipal.


JOSE LUIZ SARI
Sec. de Finanças.